

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH GABINETE DA PREFEITA



## COMPROVAÇÃO DE SINGULARIDADE - LEI 14.133/21

**OBJETO**: Locação de imóvel situado na Rua: Miguel Garcia, n° S/N, Bairro Centro, no Município de Bannach - PA, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, alínea "h" da Lei 14.133/21;

Contratado: ROGÉRIO DO CARMO BENÍCIO - CPF: 007.972.742-51.

Considerando que a Administração da Prefeitura Municipal de Bannach, Estado do Pará não tem como proceder a comparação de forma Objetiva, conciliando as normas legais da Lei nº 14.133/21 para a contratação e suas particularidades inerentes a Locação do Imóvel, a Administração Pública, pelas dificuldades subjetivas em definir como confiança, compromisso no acompanhamento posterior ao prazo contratual das contas prestadas aos órgãos competentes, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach – Pará, comprova a singularidade na contratação do Imóvel em nome: ROGÉRIO DO CARMO BENÍCIO, residente e domiciliado no Sítio Água Boa, Zona Rural, Bannach - PA, inscrito no CPF sob nº 007.972.742-51, e Carteira de Identidade RG nº 4893507 SSP/PA e por ser imperioso caracteriza-se, "confiança", como uma situação anômala, incomum e impossível de ser enfrentada satisfatoriamente por qualquer outro imóvel, e ainda pela localidade e quantidade de cômodos que atendam a necessidade da secretaria municipal de assistência social.

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bannach - Pará, aos 04 dias do mês de janeiro de 2024.

## **NEEMIAS GAMA FERNANDES**

Presidente Comissão Permanente de Licitação Portaria nº 002/2024

JOCILENE TENORIO FERNANDES

Membro

JOSÉ FÉLIX DA SILVA Membro